

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 28.208 de 22 de dezembro de 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos, representantes dos contribuintes, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes dos contribuintes:

I - para as funções de Conselheiro Efetivo, no Conselho Municipal de Tributos:

1ª Câmara Julgadora:

PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO
NEUZITON TORRES RAPADURA
NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

2ª Câmara Julgadora:

AURÉLIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CIRNE
HELDER SILVA DOS SANTOS
MARCOS DE ANDRADE STALLONE

II - para exercer as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, no Conselho Municipal de Tributos:

CLARICE ANDRADE SAMPAIO
MARIA CLAUDIA FREITAS SAMPAIO
GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO
BRUNO NOU SAMPAIO
RAFAEL PLATINE NEVES DE FARIAS
PAULO ROBERTO NASCIMENTO MEDEIROS

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros terão termo inicial em 1º de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DECRETO Nº 28.209 de 22 de dezembro de 2016

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Tributos na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO BAHIA, no uso das atribuições e com fundamento na Lei nº 7.186 de 28 de dezembro de 2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 8.421 de 15 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Tributos, como representantes do Município:

I - para o cargo de Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor-Fiscal, matrícula 870.615, **WELLINGTON DO CARMO CRUZ**.

II - para o cargo de Vice-Presidente de Conselho, no Gabinete da Presidência, do Conselho Municipal de Tributos, o Auditor-Fiscal, matrícula nº 870.456 **CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA**.

III - para as funções de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

1ª Câmara Julgadora

GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 870.546

2ª Câmara Julgadora

ANA AMÉLIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA, matrícula nº 870.437

IV - para os cargos de Conselheiro Julgador, nas Câmaras Julgadoras Efetivas, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

1ª Câmara Julgadora

EMANUEL FARO BARRETTO, matrícula nº 810.806

2ª Câmara Julgadora

JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA GARRIDO, matrícula nº 810.798

V - para as funções de Presidente e Vice-Presidente das Câmaras Julgadoras Efetivas do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes servidores:

1ª Câmara Julgadora

WELLINGTON DO CARMO CRUZ, matrícula 870.615 (Presidente)
GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 870.546 (Vice-presidente)

2ª Câmara Julgadora

CLAUDIO DOS PASSOS SOUZA, matrícula nº 870.456 (Presidente)
ANA AMELIA MOURA BARREIRA DE ALENCAR DORIA, matrícula nº 870.437 (Vice-Presidente)

VI - para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Auditores-Fiscais:

ANTONIO CLÁUDIO SILVA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 870.440
JOSE GILBERTO ALFREDI DE MATTOS, matrícula nº 124.033
LEONARDO VICENTE PEREIRA, matrícula nº 880.171
RITA DE CASSIA CORREIA DE ARAUJO, matrícula nº 870.898

VII - para as funções de Conselheiro Suplente, nos impedimentos dos Conselheiros Titulares, nas Câmaras Julgadoras, do Conselho Municipal de Tributos, os seguintes Procuradores do Município:

BRUNO PRAZERES DA SILVA, matrícula nº 810.858
JOSANA NEVES MARQUES, matrícula nº 116.564

Art. 2º Os mandatos dos Conselheiros de que trata este Decreto terão termo inicial em 1º de janeiro de 2017 e termo final em 31 de dezembro de 2017.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Fazenda poderá alterar a distribuição, pelas Câmaras, dos Conselheiros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 22 de dezembro de 2016.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete do Prefeito

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda